

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 0vsk3zsx SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 19/06/2018 Projeto de resolução nº 484/2018 Protocolo nº 3398/2018 Processo nº 871/2018</p>
<p>Autor: Dep. Dr. Leonardo</p>	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
MATO-GROSSENSE AO SENHOR PAULO
PEREIRA DA SILVA.**

“**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**”, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

1º - Fica concedido ao Senhor Paulo Pereira da Silva, o Título de Cidadão Mato-grossense.

2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Paulo Pereira da Silva nasceu em 1956, em Porecatu - PR. Após ajudar os irmãos na lavoura, mudou-se para Londrina, e trabalhou em um jornal local. Lá, começou a interessar-se por temas como política e economia, que o ajudaram em sua formação como cidadão. Mudou-se para São Paulo aos 20 anos e trabalhou em várias metalúrgicas.

Começou seu ativismo no Sindicato dos Metalúrgicos, onde obteve muitas conquistas para a categoria – algumas delas estendidas a todos os trabalhadores na Constituição de 1988, como a licença maternidade e a multa de 40% do FGTS, em demissão sem justa causa.

Em 1991, foi um dos fundadores da Força Sindical, entidade que reúne cerca de dois mil sindicatos e 16 milhões de trabalhadores

Paulo começou a militar na política ainda nos anos de 1970, contra a ditadura. Iniciou a carreira político-partidária pelo Partido dos Trabalhadores (PT) em 1980, de onde saiu dois anos depois.

Em 2002, concorreu a vice-presidente pela chapa comandada por Ciro Gomes. Em 2006, já pelo Partido Democrático Trabalhista (PDT), foi eleito deputado federal pela primeira vez com mais de 287 mil votos – o sexto mais votado no Estado de São Paulo e 12º no país.

Foi reeleito em 2010 e 2014 – este último, já pelo Solidariedade, partido que fundou e atualmente preside.

Destarte, por todas as razões apresentadas, por todos os relevantes serviços prestados a sociedade mato-grossense, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao Senhor **Paulo Pereira da Silva**, que indiscutivelmente merece todas as honras e respeito. Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Junho de 2018

Dr. Leonardo
Deputado Estadual